



QUINTA-FEIRA
21 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALENTE - BAHIA**

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

Aprova a Relatório de Gestão do 2º e 3º Quadrimestre de 2023 e Prestação de Conta Anual de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valente - BA.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2024, de conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

O Relatório de Gestão do 2º e 3º Quadrimestre de 2023 e Prestação de Contas Anual de 2023, elaborado pela a Secretária Municipal de Saúde e apresentado pelo Secretario Municipal de Saúde, a Sr.º Arnaldo Amaral de Oliveira na Reunião Ordinária, realizada em 14 de Março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade,

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Valente, 15 de Março de 2024.

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Ana Paula da Silva, filha adotado de Joo
Ficiana Silva ~~Paula Santos~~, genito dos santos Xavier
Fervanda Gomes dos Santos, Dfene Garding Oliveira
Correio, Desane de Jesus Silva. A A A A A